



LAUDO N°16956/12

G - trinta (30) cartuchos integros, estojo de metal branco encamisados, ponta oca, da marca aparente "CBC" do calibre 380 AUTO+P;

H - vinte (20) cartuchos integros com estojo de metal amarelo, ogival, da marca aparente "CBC" do calibre 380.

Todos os cartuchos acima descritos vieram no interior de duas caixas de cor vermelha e são compatíveis com arma de fogo do tipo pistola da calibre nominal 380.

I - uma (01) faca com inscrição "CHEF" em sua lâmina, esta pontiaguda, com leve amolgadura, dotada de gume afiado e com pequenas amolgaduras formando pequenos dentes. É usada, apresenta sujidades e é dotada de cabo revestido por placas de madeira fixadas por três rebites de metal branco. A placa de madeira do flanco direito estava fraturada com perda de material.

Pesa 111,5 gramas, apresenta 32,0 centímetros de comprimento total, sendo que sua lâmina mede 20,5 centímetros com largura máxima de 3,8 centímetros.

Realizada pesquisa de orientação para presença de sangue foi obtido resultado negativo;

J - um (01) par de algemas sem marca aparente, de metal branco, com dois elos, usado, com vestígios de atritamentos. Apresentam os locais para abertura com chave mas veio sem a mesma. Pesa 247,8 gramas;

K - um (01) segmento metálico de secção cilíndrica, oco, com suas extremidades seccionadas de forma irregular formando pontas cortantes. Apresenta comprimento total de 53,0 centímetros e pesa 765 gramas;

L - aproximadamente mil (1000) espoletas do tipo Boxer, "Small" que vieram no interior de um saquinho plástico com peso total de 193,6 gramas.



LAUDO N° 16956/12



Fotografia 01: peças que vieram para exames e no detalhe o lacre rompido 0007530.



Fotografia 02: detalhe do lacre.



Fotografia 03: caixas com os cartuchos integros.



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO DE ALVARENGA  
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS/SP

2º Ofício Criminal  
Fls. 120  
Campinas - SP

LAUDO N° 16956/12



Fotografia 04: par de algemas.



Fotografia 05: barra metálica de secção cilíndrica, oca.



Fotografia 06: borda irregular, cortante.



**LAUDO N°16956/12**



Fotografia 07: faca peça de exames.



Fotografia 08: borda com pequenas fraturas.



Fotografia 09: detalhe da ponta da faca fraturada.



Fotografia 10: espoletas que vieram para exames.



Fotografia 11: detalhe das espoletas.

Era o que havia a expor.



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO DE ALVARENGA  
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS/SP

2º Ofício Criminal  
Fis. 122  
Campinas - SP

**LAUDO N°16956/12**

Esse laudo vai impresso no anverso de seis (06) folhas  
deste papel, ficando cópia arquivada neste IC. Ilustram-no  
onze (11) fotografias digitais.

**Acompanham peças de exames lacradas sob nº0285085.**

Campinas, 21 de janeiro de 2013.

  
**CRISTIANE FARIA DIAS**  
Perita Criminal



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO DE ALVARENGA  
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS/SP

2º Ofício Criminal  
Fls. 116  
Campinas - SP

## LAUDO N° 16956/12

Acompanham peças de exames lacradas sob nº 0285085.

BO: 14976/12  
IP: 289/12 - 13ºDP  
REP: 548974/12

Natureza da Ocorrência: ART.14 DA LEI 10826/03

Local do fato: RUA SANTA CRUZ Nº 443, CAMBUI, CAMPINAS/SP

Data dos fatos: 19/11/2012

Hora dos Fatos: 17h00

Vítima(s): N/C

Indiciado: JEFERSON FIUZA DE MORAES

Autoridade Requisitante: Dr. JOSÉ ROBERTO ROCHA SOARES -  
DELEGADO DE POLÍCIA.

PERITA CRIMINAL: CRISTIANE FARIA DIAS

ENVIAR AO 13ºDP DE CAMPINAS/SP



LAUDO N°16956/12

Aos 30 dias do mês de novembro de 2012, na cidade de Campinas/SP e no INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE CAMPINAS DO NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 178 do Decreto-Lei nº. 3689, de 03 de Outubro de 1941, foi designado pelo Dr. Adilson Pereira - Diretor deste Instituto de Criminalistica, pela redação dada pela Lei nº 11.690, de 09 de junho de 2008, o Perito Criminal Drª Cristiane Faria Dias para proceder ao exame pericial, cumprindo solicitação da autoridade requisitante.

I - DO OBJETIVO E DA NATUREZA CONSTANTES NA REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL

OBJETIVO: "Exame de peças".

NATUREZA: "Exame de peças".

II - DAS PEÇAS OBJETO DE EXAMES

No interior de embalagem plástica fechada com lacre nº2314048 Série Delta, íntegro e eficaz, vieram as seguintes peças:

A - quarenta e oito (48) cartuchos integros de chumbo nu, ogival, estojo de metal amarelo da marca aparente "CBC" do calibre 380 TREINA;

B - quarenta e quatro (44) cartuchos integros de chumbo nu, ogival, estojo de metal amarelo da marca aparente "CBC" do calibre 380 AUTO;

C - dois (02) cartuchos integros de chumbo nu, ogival, estojo de metal amarelo da marca aparente "CBC" do calibre 380 AUTO+P;

D - cinco (05) cartuchos integros de chumbo nu, ogival, estojo de metal amarelo da marca aparente "FEDERAL" do calibre nominal 380 AUTO;

E - três (03) cartuchos integros, estojo de metal amarelo, encamisados, ponta oca, da marca aparente "CBC" do calibre 380 AUTO+P;

F - vinte (20) cartuchos integros, estojo de metal branco, encamisados, ogivais, da marca aparente "CBC" do calibre 380 AUTO+P;